



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000000440 / 2023

Proprietário/Interessado: 00000019 EXECUTIVO- ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

CNPJ/CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone:

ASSUNTO PROJETO DE LEI Nº 011, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

DENOMINA O PRÉDIO DA ESCOLA LUIZ ROCHA JUNIOR DE COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XVII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 27/04/2023 HORA: 09:57:15

FRANCISGA



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

RUA.DR. JOSÉ COELHO NOLETO, Nº 2008 - PATOSI
06.777.130/0001-11

2023

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000000440 / 2023**

CHAVE WEB: **1P2757R940**

DATA: **27/04/2023**

HORA: **09:57:15**

RESPONSÁVEL: **FRANCISCA**

INTERESSADO: **00000019 EXECUTIVO- ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

MENSAGEM Nº 011/2023-GP

Balsas/MA, 27 de abril de 2023.

**Senhor Presidente,
Dignos Pares:**

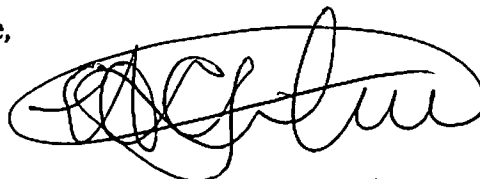
Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos seus pares, o Projeto de Lei nº 011 de 27 de abril de 2023, DENOMINA O PRÉDIO DA ESCOLA LUÍS ROCHA JUNIOR DE COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XVII, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo denominar o Colégio Militar de Balsas a implantação do 17º Colégio Militar Tiradentes do Maranhão na Escola Municipal Luís Rocha Júnior tem capacidade para atender a 368 alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e é mais uma forma de promover o acesso à educação e garantir a democracia na escolha do modelo educacional aos balsenses.

É uma importante conquista para a cidade de Balsas e o colégio que referência do ensino da disciplina militar.

Assim, estando certo de que o elevado espírito público dos Senhores Vereadores assegurará a aprovação deste projeto de incontestável relevância para o interesse público, devendo o Presente Projeto de Lei tramitar sob **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, nos termos do Regimento Interno da Câmara, dispensado os interstícios regimentais e pareceres das comissões, ao tempo, em que aproveita-se o ensejo para manifestarmos nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
RECEBIDO EM 27/04/2023
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 27 DE ABRIL DE 2023.



**DENOMINA O PRÉDIO DA ESCOLA LUIZ
ROCHA JUNIOR DE COLÉGIO MILITAR
TIRADENTES XVII, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal Luiz Rocha Junior, localizada na Rua 17, s/n, Bairro Santo Amaro, passa a denominar oficialmente "COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XVII".

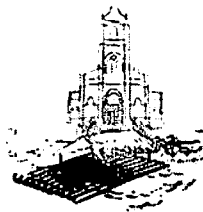
Art. 2º A denominação de que trata o art. 1º deverá ser informada aos órgãos públicos desta cidade e a quem interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos os efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2023, revogando-se todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM DE 27 DE ABRIL DE 2023.**


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

05 23
S. Vici

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**DENOMINA O PRÉDIO DA ESCOLA
LUIZ ROCHA DE COLÉGIO MILITAR
TIRADENTES XVII, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário APROVOU e o Prefeito Municipal de Balsas SANCIONA a seguinte Lei.

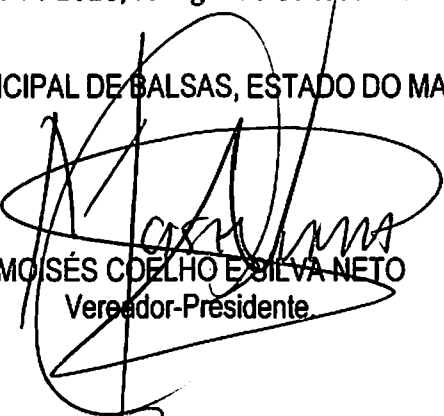
Art. 1º A Escola Municipal Luiz Rocha Junior, localizada na Rua 17, s/n, Bairro Santo Amaro, passa a denominar oficialmente "COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XVII".

Art. 2º A denominação de que trata o art. 1º deverá ser informada aos órgãos públicos desta cidade e a quem interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos os efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2023, revogando-se todas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO
DE 2023.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA
RODRIGUES
Vereadora Vice- Presidente


JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador 2º Vice- Presidente


NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador 1º Secretário


MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA
Vereador 2º Secretário

Gabinete da Presidência - GP

Balsas/MA, 03 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 50/2023-GPRES

A Sua Excelência, o Senhor
ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal
Balsas - MA

104 05 23
Gilberto S. Vainir

Ref: Encaminhamento de Autógrafos de Projetos de Lei

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento e sanção, o incluso autógrafo do projeto de lei abaixo relacionado, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, (sessão legislativa 2023), do dia 02 de maio do ano em curso:

PROJETO DE LEI Nº 14/2023-CMB, de autoria da Vereadora, **FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES FARIAS**, "INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI Nº 011/2023 - GPREF, de autoria do **Poder Executivo** – DENOMINA O PRÉDIO DA ESCOLA LUIZ ROCHA JUNIOR DE COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XVII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 012/2023 - GPREF, de autoria do **Poder Executivo** – DENOMINA A CRECHE DO BAIRRO BACABA, DE CRECHE FRANCISCO JOSÉ HONAISSER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valho-me do ensejo, para reiterar à V. Exª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MOISES COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente